MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1 5 9 7

PUBLICADO Boletim Oficial M. T Borba
EDIÇÃO Nº 142 pág 02
DE 31-35 05-06-2007

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE ARROIO DAS NASCENTES AO CÓRREGO PERTENCENTE À MICRO-BACIA DO ARROIO MANDAÇAIA, LOCALIZADO ENTRE O PARQUE LIMEIRA ÁREA III, ÁREA 6, ÁREA 8 E CHÁCARAS DA FAZENDA LIMEIRA"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de *ARROIO DAS NASCENTES* ao córrego pertencente à Micro-Bacia do Arroio Mandançaia, localizado entre o Parque Limeira Área III, Área 6, Área 8 e Chácaras da Fazenda Limeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município